



DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/BA NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia - CE-BA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA a relação do extrato de JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA).

Chapa:	01
Responsável pela chapa:	MOISEIS TORRES DA SILVA
Decisão da CE-UF:	Pedido de registro de candidatura DEFERIDO

Considerando a inexistência de candidaturas indeferidas, encerra-se a possibilidade de promover a substituição dos candidatos declarados irregulares.

Eunice Alves Gusmão
Coordenadora da Comissão Eleitoral da Bahia – CE/BA